



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 966/2023

DISPENSA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos arts. 90, IX, e 116, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o servidor efetivo Alberto Lourdes Queiroz vinha exercendo a função gratificada de Encarregado I – Setor Administrativo, conforme Portaria nº 87/2021;
CONSIDERANDO que a função gratificada é de recrutamento restrito;
CONSIDERANDO que o servidor Alberto Lourdes Queiroz foi exonerado a pedido e por força de vacância de cargo público efetivo em decorrência de aposentadoria;
CONSIDERANDO solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do Ofício nº 302/2023/SMDS/PMCL;

RESOLVE:

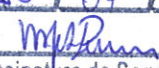
Art. 1º – **Dispensar ALBERTO LOURDES QUEIROZ**, servidor público efetivo, matrícula nº 51181, da função gratificada de **Encarregado I – Setor Administrativo**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 03/07/2023.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 10 de julho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 10 / 07 / 2023

Assinatura do Servidor